

**PORTARIA Nº 726, de 17 de Setembro de 2025.**

“Conceder licença prêmio por assiduidade a servidor efetivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 783/2025**, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Licença Prêmio** de Servidor do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade a servidora abaixo relacionada, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia **01 de outubro de 2025**, como segue.

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Suely Alves de Sousa	274	Professora	Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b19bdc-18092025163142**